



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 14/08/15  
Ofelieg

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6470, DE 7 DE AGOSTO DE 2015**

**Inclui servidores na Comissão de Planejamento  
e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sehab.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.966/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui os servidores abaixo relacionados na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab.

**COORDENADOR:**

1. Francisco Angelo Damiani – matrícula nº 43.302

**MEMBRO:**

1. Eliete Maria Wassem Steim – matrícula nº 43.827

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

gmss